

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto Financeiro/Contábil

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10B de 1 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 987.600,00**

Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Mulungu do Morro

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 987.600,00**

Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Descrição	Valor R\$
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2055	GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	47.000,00
2025	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	115.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	380.600,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.300,00
1010	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10B de 1 de Outubro de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	38.700,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	63.200,00
2022	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	38.000,00
02.10.03	FUNDEB	
2036	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	64.500,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	87.500,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.200,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.200,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.200,00
2043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10B de 1 de Outubro de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	987.600,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- * 1-542-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
- * 1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação
- * 1-571-0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- * 1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- * 1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito(a),

1 de Outubro de 2025

Acacio Teles dos Santos
01468210505
Prefeito